

**BIBLIOTECA BRASILIANA GUITA E JOSÉ MINDLIN
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**PROGRAMA DE EDITAIS DE RESIDÊNCIA EM PESQUISA BBM-PRCEUUSP
8ª edição**

EDITAL 2022

DISPÕE SOBRE O EDITAL PARA O ESTABELECIMENTO DE ATIVIDADES DE RESIDÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS NO ÂMBITO DA BIBLIOTECA BRASILIANA GUITA E JOSÉ MINDLIN, ÓRGÃO DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

O edital para o estabelecimento de atividades de residência objetivando a realização de pesquisas no âmbito da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (BBM), órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, foi criado para possibilitar que pesquisadores visitantes nacionais e estrangeiros desenvolvam projetos relacionados a seu acervo.

FINALIDADE E OBJETIVOS

A finalidade do programa é fomentar as ações de pesquisa centradas no acervo e no arquivo da BBM, o aprofundamento do conhecimento científico, a formação dos envolvidos e a transmissão do conhecimento gerado, no âmbito da cultura e da extensão universitária.

Serão contemplados até 10 (dez) projetos de pesquisa que atendam as finalidades acadêmicas da BBM e contribuam para a disseminação do saber. Os projetos de pesquisa deverão apontar como se alinham com o perfil do seu acervo, por meio de propostas de investigações que explorem sua coleção de fontes primárias e secundárias.

O Edital de Residência em Pesquisa destina-se a pesquisadores brasileiros e estrangeiros, nas categorias *sênior*, *professor licenciado*, *professor/pesquisador independente ou em disponibilidade parcial para a pesquisa*, assim como para *mestrandos*, *doutorandos*, *pós-doutorandos* e *bolsistas de Iniciação Científica*, que possuam financiamento próprio e pretendam permanecer de um a seis meses desenvolvendo projetos junto à BBM. Os pesquisadores selecionados poderão, eventualmente e reunidas as condições necessárias, contar com o apoio, em suas pesquisas, dos acordos internacionais de parceria celebrados pela BBM.

MODALIDADES DE VINCULAÇÃO:

Residência de Programa de Pós-doutorando, Doutorando, Mestrando e de bolsistas de Iniciação Científica (PUB, PIBIC ou FAPESP): modalidade que visa estimular pesquisas em nível avançado e criar condições para que o acervo da BBM seja explorado e divulgado, de modo a ampliar o acesso público às suas obras e aos seus documentos, bem como a contribuir para o incremento dos estudos brasileiros e pesquisas na área de conservação e restauro. Serão aceitos projetos que prevejam a permanência de 6 (seis) meses junto à BBM. Esses prazos poderão ser prorrogados por igual período, mediante a apresentação de justificativa acadêmica da prorrogação por parte do(a) pós-doutorando(a), doutorando(a), mestrando(a) e bolsista de Iniciação Científica e depois de aprovação pelo Comitê Acadêmico.

Residência de Programa de Pesquisador: modalidade que visa atrair para a BBM pesquisadores qualificados e com experiência em estudos brasileiros, que venham a colaborar na organização de exposições, seminários, colóquios e/ou oficinas envolvendo aspectos da pesquisa desenvolvida, cujos projetos contribuam para o intercâmbio de ideias e a divulgação do acervo da biblioteca. Serão aceitos projetos que prevejam a permanência de 1 (um) a 6 (seis) meses junto à BBM. Esses prazos poderão ser prorrogados por igual período, mediante a apresentação de justificativa acadêmica da prorrogação por parte do pesquisador-residente e depois de aprovação pelo Comitê Acadêmico.

Biblioteca Brasileira *Guita e José* Mindlin

VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA

O presente programa de residência está vinculado à BBM, órgão subordinado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, tendo como responsável institucional o diretor da BBM, docente da Universidade de São Paulo, como coordenador técnico, o vice-diretor da BBM, docente da Universidade de São Paulo. Compete ao Conselho de Cultura e Extensão Universitária a homologação do presente Edital.

ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS

Para concorrer à seleção, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição;
2. Currículo Lattes para brasileiros e *curriculum vitae* para estrangeiros;
3. Cópia do título de doutor (ou de matrícula no Programa de Pós-Graduação para doutorandos, mestrandos e alunos de graduação), bem como do RG, do CPF ou passaporte;
4. Comprovante de alguma das seguintes modalidades de bolsa para alunos de graduação: PUB, PIBIC ou FAPESP;

5. Carta de recomendação do supervisor ou orientador, no caso da modalidade “Residência de Programa de Pós-doutorando, Doutorando, Mestrando e Iniciação Científica”, justificando a vinculação do projeto à BBM;
6. Resumo (100 palavras) da proposta de pesquisa, identificado com nome, filiação e *status* acadêmico e/ou cargo atual;
7. Projeto de pesquisa, com plano de trabalho, cronograma, bibliografia e especificação do vínculo da pesquisa com o acervo da BBM, que não exceda 20 páginas em espaço duplo. O projeto deve discriminar:
 - Sua finalidade e relevância;
 - As atividades previstas para a divulgação de seus resultados;
 - Seus objetivos;
 - As ações e detalhamento das atividades a serem desenvolvidas;
 - Os resultados esperados;
 - Os benefícios institucionais a serem alcançados pelas ações do projeto;
 - O período de realização;
 - Outras informações que, a critério do Comitê Acadêmico da BBM, possam ser úteis no processo de avaliação das propostas.

Os projetos devem ser inscritos a cada lançamento de um edital do programa.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

Etapa 1 – Análise de enquadramento

Esta etapa consiste na análise preliminar das propostas apresentadas e será realizada por comissão da área técnica da BBM/PRCEU, que avaliará sua adequação formal ao presente edital.

Etapa 2 – Análise pelo Comitê Acadêmico

O Comitê Acadêmico se responsabilizará pela avaliação do mérito dos projetos, com a colaboração de um corpo de assessores especializados. Essa avaliação analisará a qualidade da proposta, o currículo dos candidatos e a relevância do projeto para o acervo da BBM.

Os critérios definidos pelo Comitê Acadêmico para a homologação dos projetos são:

1. Avaliação de mérito da proposta;
2. Adequação do projeto ao acervo da BBM e/ou das temáticas propostas no item “finalidade e objetivos”;
3. Recomendação dos assessores especializados;
4. Avaliação do Currículo Lattes ou, no caso de estrangeiros, do *curriculum vitae* do proponente.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS:

Os interessados em atuar nos Programas de Residência, respeitados os prazos previamente estabelecidos, devem se inscrever por meio do envio de todos os documentos em PDF para o e-mail bbm@usp.br.

A lista de inscrições deferidas será divulgada pelo site da BBM: www.bbm.usp.br.

TERMO DE COMPROMISSO

A BBM firmará com os Pesquisadores Visitantes cujos projetos forem aprovados um termo de compromisso em que ficam estabelecidas as condições de desenvolvimento da pesquisa, assim como as obrigações do Pesquisador Residente Pós-doutorando, Doutorando, Mestrando e bolsista de Iniciação Científica (modelo anexo 1) ou do Pesquisador Residente (modelo anexo 2).

REQUISITOS DO PROPONENTE:

1. Título de doutor ou comprovante de matrícula no doutorado ou mestrado;
2. No caso de aluno de graduação, comprovante de matrícula e do vínculo com um dos seguintes programas de bolsa: PUB, PIBIC e FAPESP.
3. Experiência de pesquisa na área de estudos brasileiros.

COMPROMISSOS DO PESQUISADOR:

Caberá ao Pesquisador Residente participar das atividades acadêmicas da BBM, assim como organizar seminários, colóquios e/ou oficinas envolvendo aspectos de sua pesquisa. Os resultados do projeto de pesquisa desenvolvido junto à BBM divulgados por meio de publicações ou palestras, deverão dar o devido crédito à BBM.

O certificado da residência será fornecido apenas mediante a apresentação de relatório final de pesquisa com o devido detalhamento das atividades desenvolvidas e da divulgação dos resultados. O relatório de pesquisa será divulgado no site da BBM.

COMPROMISSOS DA BIBLIOTECA BRASILIANA GUITA E JOSÉ MINDLIN:

A BBM facilitará o acesso do Pesquisador Residente à sua coleção e oferecerá infraestrutura de trabalho, incluindo a destinação de um gabinete de estudo durante o período de desenvolvimento do projeto de pesquisa. Caso o gabinete não venha a ser utilizado em tempo integral pelo pesquisador, a direção da Biblioteca poderá, após aviso prévio, redefinir seu uso com vistas à otimização do espaço.

CRONOGRAMA:

Lançamento do Programa: **18/07/2022**

Inscrição de projetos por seus proponentes: **18/07/2022 a 12/08/2022**

Análise por relatores/assessores especializados: **15/08/2022 a 19/08/2022**

Homologação de projetos pelo Comitê Acadêmico: **22/08/2022**

Divulgação dos projetos homologados: **22/08/2022**

Prazo de eventual interposição de recursos para os proponentes: **23/08/2022 a 24/08/2022**

Análise de recursos dos projetos: **25/08/2022**

Divulgação final de projetos homologados: **26/08/2022**

Início das atividades dos projetos: **01/09/2022**

DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação de projetos por parte dos proponentes implica plena concordância com os termos do presente Edital, especialmente no que se refere ao fato de que **não se estabelece** qualquer vínculo empregatício entre a Universidade de São Paulo e os selecionados quando no exercício das atividades aqui previstas.

Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Diretoria da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 18/07/2022.

Diretor da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin
Prof. Dr. Alexandre Macchione Saes

Profa. Dra. Marli Quadros Leite
Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária
Universidade de São Paulo

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PESQUISA BBM-PRCEU-USP

MODALIDADE “PESQUISADOR RESIDENTE PÓS-DOCTORANDO, DOCTORANDO, MESTRANDO E BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA”

_____, aprovado(a) para participar do Programa de Residência em Pesquisa da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, Órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias e comprometo-me a observá-las, cumprindo o programa de pesquisa estabelecido pelo Edital de Residência em Pesquisa da BBM-PRCEU-USP.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

São Paulo,

Representante Legal:

Pós-Doutorando(a), Doutorando(a), Mestrando(a) e Bolsista de Iniciação Científica:

Responsável: Prof.(a) Dr.(a)

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PESQUISA BBM-PRCEU-USP

MODALIDADE “PESQUISADOR-RESIDENTE”

_____, aprovado(a) para participar do Programa de Residência em Pesquisa da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, Órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias e comprometo-me a observá-las, cumprindo o programa de pesquisa estabelecido pelo Edital de Residência em Pesquisa da BBM-PRCEU-USP.

Declaro, ainda, estar ciente de que a Residência do Programa de Pesquisador não gera vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

São Paulo,

Representante Legal:

Pesquisador: